



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Estabelece local próprio para publicações de documentos do exercício financeiro de 2024.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 29, VIII, do Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica estabelecido que todos os documentos inerentes às assembleias, licitações, balancetes contábeis e atos administrativos gerais serão publicados no endereço eletrônico <https://www.cisalp.mg.gov.br/diario-oficial>.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 02 de janeiro de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE DO CISALP